



Prefeitura Municipal de Lorena
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

026

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.618 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

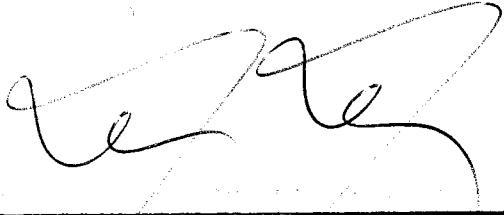
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 12 de abril do corrente ano, Quinta-Feira Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de abril de 1979.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de abril de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=